

## RB COMMERCIAL PROPERTIES 61 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 39.540.136/0001-20 - NIRE 35.300.558.197

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2023

**Hora, Data, Local:** Realizada às 17:30 horas do dia 01 de janeiro de 2023, na sede social da Companhia, localizada na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no livro de registro de presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente, Sr. Ralph Bicudo Annicchino; e Secretária, Sra. Karin Antunes Sikorski Fontán. **Ordem do Dia:** (i) discutir e deliberar sobre a incorporação da Companhia, por sua única acionista **RB COMMERCIAL PROPERTIES II PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.015.834/0001-12 ("Incorporadora"), nos termos e condições do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da RB Commercial Properties 61 Empreendimentos Imobiliários S.A. por RB Commercial Properties II Participações Imobiliárias Ltda." ("Protocolo", constante do **Anexo I** à presente ata); (ii) ratificar a nomeação de empresa especializada previamente contratada para a avaliação do patrimônio da Companhia; (iii) aprovar o laudo de avaliação do patrimônio da Companhia para fins da incorporação a ser ora deliberada ("Laudo de Avaliação", constante de anexo ao Protocolo, que faz parte do **Anexo I** à presente ata); (iv) aprovar a incorporação da Companhia pela Incorporadora; (v) declarar extinta a Companhia, que será sucedida pela Incorporadora; e (vi) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações acima. **Deliberações:** Após análise da ordem do dia, a única acionista da Companhia decidiu: (i) **APROVAR** integralmente o Protocolo, firmado em 01 de janeiro de 2023, elaborado em conjunto pela administração da Companhia e da Incorporadora, cuja cópia de fato faz parte integrante deste instrumento como **Anexo I**; (ii) **RATIFICAR** a nomeação da **Verdus Serviços Profissionais de Contabilidade S/S LTDA.**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP036249/O-1 e no CNPJ/MF sob o nº 23.092.592/0001-14, indicada no Protocolo como responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Companhia por meio da elaboração do Laudo de Avaliação levantado em 01 de janeiro de 2023; (iii) **APROVAR** o Laudo de Avaliação, referente ao patrimônio líquido da Companhia, emitido pela empresa acima indicada, constante de anexo ao Protocolo, que faz parte do **Anexo I** à presente ata. O Laudo de Avaliação teve como base o balanço patrimonial especial da Companhia, levantado em 01 de janeiro de 2023, tendo apurado um patrimônio líquido da Companhia no valor de R\$ 25,26 (vinte e cinco reais e vinte e seis centavos); (iv) **APROVAR** a incorporação da Companhia, pela Incorporadora, que passará a responder como sucessora universal da Companhia, para quaisquer fins e efeitos, sendo certo, portanto, que a Incorporadora assume, de acordo com a lei, sem quaisquer exceções ou restrições, todo o ativo e o passivo da Companhia, incluindo todos os seus bens, direitos e obrigações; (v) **DECLARAR** extinta a Companhia, que será sucedida pela incorporadora, para todos e quaisquer fins e efeitos de direito; e (vi) **AUTORIZAR** os Administradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos, incluindo a outorga de procurações, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar e efetivar as deliberações acima tomadas, incluindo, sem limitação, a baixa de todas as inscrições/registros da Companhia, bem como todas as transferências de titularidade, registros e/ou licenças de tais bens, junto a todos e quaisquer órgãos, sejam estes públicos ou não. Foi decidida nesta data, a incorporação da Companhia pela Incorporadora. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, foi assinada em livro próprio pelos acionistas presentes. **Mesa:** Sr. Alexandre Rhinow, presidente; e Sr. Olavo Nigel Saptchencko Arfelli Meyer, secretário, **Acionista:** RB Commercial Properties II Participações Imobiliárias Ltda. (por seu Diretor Renato Bugana Peres e procuradora Karin Antunes Sikorski Fontán). Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 01 de janeiro de 2023. **Mesa:** **Ralph Bicudo Annicchino** - Presidente; **Karin Antunes Sikorski Fontán** - Secretária. JUCESP nº 171.674/23-6 em 04.05.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>